



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO INTERESSE - PMI

Ref.: Processo PMA nº 317/2018

Objeto: PMI Chamamento Público nº 012/2018

Ata de Reunião Plenária do dia 25/07/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, Anexa à Procuradoria Administrativa, da Superintendência de Licitações, Contratos, Compras e Padronização de Material, da Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, sito à Rua João Luiz Alves, número 181, Centro de Alfenas, realizou-se reunião plenária da Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse, instituída pela Portaria nº 202/2017, alterada pela Portaria nº 283/2019, com a finalidade de deliberar sobre relatório final de avaliação, seleção, pontuação e aprovação, em conformidade às disposições constantes de edital, dos estudos e documentos necessários à modelagem técnica, econômico-financeira, incluindo os aspectos jurídico-institucionais apresentados pelas proponentes destinados a composição do projeto de Parceria Público-Privadas ("PPP") de Soluções integradas de serviços urbanos (Zeladoria Pública) para o Município, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – Processo n.º 317/2018, cujo edital foi republicado Diário Oficial da União, Edição nº 10, Seção nº 3, Página nº161, do dia 15 de janeiro de 2019. Presentes à reunião plenária os seguintes membros: Gilza Mara Mendes de Oliveira, Daniel de Carvalho, Hermes Gonçalves, Paulo Roberto Felipe e Perla de Fátima Barbosa Ribeiro. Iniciado os trabalhos, Gilza Mara Mendes de Oliveira, Presidente da Comissão Especial deu boas-vindas aos membros participantes da reunião e discorreu sobre a pauta da reunião plenária, a saber: número um: aprovação de relatório final de avaliação, seleção, pontuação e aprovação e, número dois, deliberação de prazo para realização de Audiência Pública, objetivando a apresentação de projetos e estudos finais selecionados. Em seguida, a Sra. Presidente fez considerações gerais sobre os conceitos de PMI e PPP, bem como das formas de contratação de obras e serviços com a iniciativa privada, leis 8666/93, 8987/95 e 11.079/04, bem como falou das vantagens econômico-financeiras das contratações especiais previstas no ordenamento jurídico vigente.

Encerrada essa etapa, a Presidente, introduzindo o primeiro ponto de pauta, apresentou o relatório final elaborado pela Comissão, em linha gerais, discorrendo sobre cada ponto a ponto de sua composição e colocando-os em votação por aclamação, havendo sido aprovados por unanimidade as avaliações formais e materiais realizadas pela Comissão dos itens 01 a 05 do corpo do trabalho.

S. A. Ribeiro *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Concluída essa fase, apresentou para deliberação em destaque as declarações relativas a alínea “a)” e “b)” do item 6 do Relatório, correspondentes aos Consorcio Hilux e Mais Alfenas, respectivamente. Seguindo a ordem, a Sra Presidente colocou em discussão e aprovação ao plenário da Comissão a declaração de não aproveitamento dos estudos e projetos apresentados pelo Consórcio Hilux, em razão de inobservância material das diretrizes e premissas definidas no item “1” a “3” (e seus subitens) ; vez que foi verificada inadequação das premissas macroeconômicas e financeiras dos estudos à realidade econômica do Município, já que os valores dos dispêndios da contratação proposta ultrapassam em percentual significativo o limite de 5% da receita corrente líquida previsto no art. 28, da Lei 11.079/2004, de forma anual e decenal, inviabilizando a conformidade de aplicação dos outros critérios previstos nos incisos do subitem 4.2. deste Chamamento Público, tais como consistência e coerência, adoção de melhor técnica, incompatibilidade com a legislação aplicável.

Declara, ainda, que os referidos estudos não selecionados poderão ser retirados pelo Consórcio Autorizado em até 30(trinta) dias contados da divulgação oficial dos resultados da presente PMI. Colocada em votação precisamente nestes termos, a declaração foi aprovada por aclamação pela unanimidade dos membros da Comissão. Em seguida, a Sra. Presidente, da mesma forma que alínea anterior, apresentou aos membros da Comissão para deliberação e aprovação, a declaração relativa ao item b) da conclusão do relatório final sobre o aproveitamento, seleção e aprovação, na totalidade, dos estudos e projetos apresentados pelo Consórcio Mais Alfenas , em razão de observância material e formal das diretrizes e premissas definidas no item “1” a “3” (e seus subitens); vez que foi verificada adequação das premissas macroeconômicas e financeiras dos estudos à realidade econômica do Município, assim como levantada a conformidade com os demais critérios de avaliação, previstos nos incisos do subitem 4.2. deste Chamamento Público, tais como consistência e coerência, adoção de melhor técnica, compatibilidade com a legislação aplicável, assim como necessariamente por ter o referido Consórcio alcançado a nota 90 (noventa) na pontuação global, conforme apurado no quadros XIV a XVII deste relatório de avaliação, acima da nota mínima de 80 (oitenta pontos) definida pelo presente edital de pmi, objeto do Chamamento Público nº 012/2018. Após debate e votação, a declaração de aproveitamento, seleção e pontuação dos estudos e projetos relativos ao Consórcio Mais Alfenas foram aprovados pelo conjunto unânime dos membros da Comissão Especial de Avaliação.

Finalizando a plenária, a Sra Presidente, colocou em deliberação e aprovação o segundo ponto de pauta acerca da deliberação de prazo para realização de Audiência Pública, objetivando a apresentação de projetos e estudos finais selecionados, com ênfase na proposta de edital selecionada, nos termos do ordenamento vigente.

A Presidente, Sra. Gilza Mara Mendes de Oliveira apresentou a data de 29 de agosto do corrente, para realização da audiência pública, data aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada e concluídos os trabalhos da reunião plenária, lavrou-se a presente ata que, lida e achada em tudo conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Procedimento de Manifestação de Interesse.

Alfenas, 25 de julho de 2019

Gilza Mara Mendes de Oliveira

Daniel de Carvalho

Hermes Gonçalves

Perla de Fátima Barbosa Ribeiro

Paulo Roberto Felipe